



PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Memo nº 1463/2024

Proced. nº 656/2022-PGM

Parauapebas, 17 de maio de 2024.

Da: Procuradoria Geral do Município

Para: CLC

Sra. Fabiana Nascimento

Senhora Coordenadora,

Fabiana de Souza Nascimento
Central de Licitações e Contratos
Coordenadora - Dec. 102/2017

Solicitamos a V. S.^a que sejam tomadas as providências necessárias para a rescisão do contrato nº 20220693, relativo à locação do imóvel localizado à Avenida E, Quadra 54, Lote 02, bairro Beira Rio II, a partir de 31/05/2024.

Informamos que a decisão de rescisão do contrato justifica-se pela inadequação do espaço atualmente locado à necessidade de reorganização administrativa da Procuradoria Geral, que demandará a locação de um espaço mais amplo.

Em cumprimento à cláusula sexta do referido contrato, o locador foi devidamente comunicado, conforme cópia das Notificações nº 003/2023 e 001/2024-PGM, que seguem anexa.

Atenciosamente,


EMANUEL AUGUSTO DE MELO BATISTA
Procurador Geral do Município

THIAGO CARVALHO DE PINHO
Procurador Geral Adjunto



**PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 001/2024-PGM

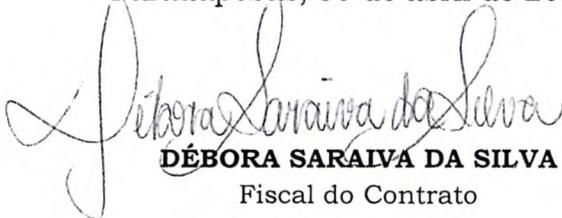
À
Sra Andréia Sampaio
Av. E, Quadra 54, Beira Rio II
Parauapebas - Pará
CEP: 68515-000

Prezada Senhora,

Informamos a V. S.^a que por razões de cunho interno não foi possível realizar a desocupação do imóvel localizado na Avenida E, Quadra 54, Lote 02, no bairro Beira Rio II, na data prevista na Notificação nº 003/2023.

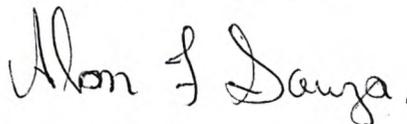
A nova data para a desocupação está prevista para 31/05/2024.

Parauapebas, 30 de abril de 2024.


DÉBORA SARAIVA DA SILVA
Fiscal do Contrato


EMANUEL AUGUSTO DE MELO BATSITA
Procurador-Geral do Município

RECEBEMOS
30/04/2024
FREE STYLE EIRELI





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL 003/2023-PGM

À
Sra Andréia Sampaio
Av. E, Quadra 54, Beira Rio II
Parauapebas - Pará
CEP: 68515-000

Prezada Senhora,

Informamos a V. S.^a que esta Procuradoria Geral não tem mais interesse em continuar com o contrato n° 20220693, uma vez que, por questões de reorganização interna, a Procuradoria Geral precisará de espaço mais amplo. Sendo assim, comunicamos que esta PGM realizará a desocupação do imóvel localizado na Avenida E, Quadra 54, Lote 02, no bairro Beira Rio II, na data de 20/02/2024.

Parauapebas, 21, de dezembro de 2023.


DÉBORA SARAIVA DA SILVA
Fiscal do Contrato


KENIA TAVARES DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do Município

Andréia Sampaio
RECEBIDU
22-12-23